



Resposta ao requerimento de João da Farmácia nº 163/2025.

Prezado,

Atendendo à solicitação, venho por meio deste prestar informações acerca da solicitação de informações sobre os motivos pelos quais ainda não foram retiradas as placas de estacionamento exclusivo para farmácia, bem como pintura em branco do meio-fio defronte à extinta Farmácia do Dirceu (Avenida das Américas) e Farmácia do Sabino (Rua Fernando Costa).

O Departamento de Obras e Serviços Públicos informa que a placa existente no local não é de estacionamento exclusivo e sim placa indicativa de parada rápida.

Álvares Machado, 30 de Julho de 2025.